REGULAMENTO CONCURSO LOGOMARCA IARA-SAÚDE

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
NÚCLEO DE APOIO À PESQUISA
CENTRO DE PESQUISA CLÍNICA E EPIDEMIOLÓGICA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP (NAP- CPCE)

REGULAMENTO

CONCURSO LOGOMARCA IARA-SAÚDE

O Núcleo de Apoio à Pesquisa - Centro de Pesquisa Clínica e Epidemiológica (NAP-CPCE), estabelecido no Hospital Universitário da USP, localizado na Avenida Prof. Lineu Prestes, 2565, na Cidade Universitária, São Paulo – SP, Brasil, neste ato representado pelo Coordenador do CPCE, Prof. Dr. Paulo Andrade Lotufo, também Coordenador do INCT Investigação Ampla na Região Amazônica de Saúde (IARA-SAÚDE), aprovado na chamada pública do Edital nº 46/2024 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna público o regulamento do CONCURSO LOGOMARCA DO IARA-SAÚDE, com o objetivo de escolher a logomarca que integrará a identidade visual do Projeto.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O objetivo deste concurso é selecionar uma logomarca que represente, por meio gráfico, a identidade visual do Projeto IARA-SAÚDE. O autor da proposta vencedora receberá um Certificado de Premiação, e os demais concorrentes receberão um Certificado de Participação no evento, emitidos pelo Departamento de Cultura e Extensão do Hospital Universitário da USP.

2. PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar do concurso todas as pessoas interessadas, a partir de dezoito anos, sendo este um concurso aberto ao público em geral, cujas propostas deverão ser apresentadas individualmente.

2.1.1. Não poderão participar deste edital, membros pesquisadores vinculados ao Projeto IARA-Saúde.

2.2. São considerados concorrentes deste Concurso todos aqueles que se inscreverem e entregarem as propostas no prazo definido e em conformidade com todas as condições estabelecidas neste regulamento.

3. INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrição e submissão é de 03/09/2025 a 23/09/2025.

3.1.1. Não serão aceitas propostas após a data limite de submissão.

3.2. O participante terá o direito de enviar 01 (uma) proposta.

3.3. As propostas devem ser enviadas exclusivamente via link do forms, o qual está disposto no endereço eletrônico do Hospital Universitário da USP, **https://www.hu.usp.br**.

3.4. Ao enviarem a proposta, os participantes deverão incluir em anexo no formulário:

3.4.1. Declaração de Originalidade e Cessão de Direitos Autorais (Anexo I) devidamente preenchida e com assinatura digital válida (por exemplo: SouGOV).

3.4.2. Arte visual de própria autoria.

3.5. A logomarca deverá ser apresentada de acordo com as características a seguir:

3.5.1. O arquivo de imagem deve ser enviado nos seguintes formatos ou extensões: gif /png /jpg /jpeg, com tamanho máximo de 10MB.

3.5.2. Layout da logomarca nas versões colorida e preto e branco.

3.5.3. Recomenda-se que os arquivos apresentem imagens de resolução média.

4. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. A Comissão Julgadora, que fará a pré-seleção da logomarca, será composta por membros externos para avaliação técnica.

4.2. Serão considerados os seguintes critérios de julgamento dos trabalhos:

4.2.1. Criatividade (inovação conceitual e técnica): 25%;

4.2.1.1. Os projetos desenvolvidos com uso de inteligência artificial receberão, no máximo, 15% de pontuação referente ao item 4.2.1.

4.2.2. Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes): 25%;

4.2.3. Comunicação objetiva (concisão e universalidade): 25%;

4.2.4. Relação com a proposta interdisciplinar e integradora do Projeto IARA-Saúde: 25%.

4.3. Elegibilidade – os trabalhos que não estiverem em consonância com o presente regulamento, serão automaticamente desconsiderados.

4.4. As propostas que obtiverem rendimento inferior a 50% serão desclassificadas.

4.5. As propostas devem estar relacionadas aos objetivos do IARA-Saúde, descritos no Anexo III.

4.6. As propostas pré-selecionadas serão democraticamente julgadas, ou seja, vencerá a proposta com maior número de votos pelos membros do Projeto IARA-Saúde.

4.7. Em casos de empate, a comissão técnica definirá o vencedor.

5. CERTIFICAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

5.1. O participante classificado em primeiro lugar receberá uma certificação com carga horária de 20h horas emitida pela Comissão de Cultura e Extensão do Hospital Universitário da USP.

5.2. Para a proposta de identidade visual escolhida não caberá nenhuma indenização ou direitos autorais, sendo cabível apenas a certificação prevista no item 5.1. deste Edital.

6. DAS INSCRIÇÕES E DOS PRAZOS

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do regulamento do concurso	03/09/2025
Inscrição e submissão de propostas	03/09/2025 a 23/09/2025
Publicação do resultado parcial das inscrições homologadas	24/09/2025
Recurso da homologação das inscrições	25/09/2025 e 26/09/2025
Publicação do resultado final das inscrições homologadas	29/09/2025
Análise técnica das propostas (pré-seleção)	30/09/2025 a 12/10/2025
Publicação do resultado parcial da análise técnica	13/10/2025
Recurso do resultado parcial da análise técnica	14/10/2025 e 15/10/2025
Publicação do resultado final da análise técnica	16/10/2025
Votação das propostas pelos pesquisadores do Projeto IARA-Saúde	17/10/2025 a 20/10/2025
Resultado final	21/10/2025

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as comunicações, inclusive a divulgação da proposta vencedora, serão no site do Hospital Universitário da USP.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

São Paulo, 03 de Setembro de 2025.

Prof.ª Dr. Paulo Andrade Lotufo
Coordenador Geral do Projeto IARA-SAÚDE

REGULAMENTO CONCURSO LOGOMARCA IARA-SAÚDE
ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____, portador do CPF Nº. _____ e RG Nº _____, declaro conhecer e aceitar as condições do Regulamento do Concurso para a criação da logomarca do Projeto IARA-SAÚDE, estando ciente de que sendo premiado, o projeto virtual passa a constituir, para todos os efeitos legais, propriedade do IARA-SAÚDE. Declaro ainda que a proposta enviada por mim é original, responsabilizando-me por essa informação e por qualquer penalidade resultante de processo por direitos autorais.

_____

Assinatura digital

REGULAMENTO CONCURSO LOGOMARCA IARA-SAÚDE
ANEXO II
DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS DO PROJETO

INCT Investigação Ampla na Região Amazônica de Saúde (IARA-SAÚDE)

Para enfrentar o desafio de reduzir a carga de doenças nas populações da região Amazônica, o Brasil terá um novo centro de excelência científica: o Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia "Investigação Ampliada na Região Amazônica de Saúde (IARA-SAÚDE) sediado no Centro de Pesquisa Clínica e Epidemiológica USP. Aprovado na chamada pública do Edital nº 19/2024 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), o projeto reúne mais de 100 pesquisadores das universidades federais, estaduais e institutos de pesquisa dos nove estados da Amazônia e da Universidade de São Paulo.

A epidemiologia da região Amazônica é associada à maior incidência de doenças infecciosas, no entanto negligencia-se que as causas maiores de morte na Amazônia são as decorrentes de doenças crônicas. A mortalidade precoce pela doença cerebrovascular, por complicações do diabetes, câncer de estômago e do colo uterino, cirrose, doença renal e anemia são elevadas quando comparada ao restante do país. A redução da carga de risco dessas afecções implica identificar a prevalência de fatores de risco, a incidência de doenças e sobrevida e funcionalidade. Essa tétrade, determinada por fatores biológicos, ambientais, comunitário-sociais e do sistema de cuidado, precisa ser descrita na população da Amazônia, com abordagem tanto da epidemiologia como da antropologia e sociologia, sempre em conjunto com os atores locais. A proposta tem três eixos:

- O primeiro é o Inquérito de Saúde em Servidores Públicos para as associações de fatores de risco e morbidade em população de conveniência que trabalha nas instituições integrantes do projeto IARA-SAÚDE;

- O segundo será a determinação da Carga de Morbidade em Populações Vulneráveis que aprofundará o conhecimento da situação de doenças crônicas em populações vulneráveis, como assentados, extrativistas, ribeirinhas, indígenas (aldeados ou não) e quilombolas.

- O terceiro eixo é Linhas de Cuidados: obstáculos e oportunidades que identificará nas áreas de abrangência de unidades básicas de saúde as dificuldades e acesso, diagnóstico e encaminhamento de doenças crônicas como cardiovasculares, a pulmonar obstrutiva crônica, o diabetes e a prevenção de câncer. Os resultados desse projeto propiciarão avanço científico, melhorias dos processos de políticas públicas e oportunidades de inovação com a iniciativa privada.